

**O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO**  
12 a 15/setembro/2024

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) 87/2024-SETUR**  
**PROCESSO 04009-00001396/2024-22**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ÍNDICE

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO .....	1
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....	7
PLANO DE TRABALHO .....	8
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Meta, Etapa ou Fase).....	8
PLANILHA DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA - TERMO DE FOMENTO.....	9
TERMO DE FOMENTO.....	22
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA .....	23
EXECUÇÃO FÍSICA .....	23
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$).....	31
EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS (em R\$) .....	32
DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS FONTES DE RECURSO .....	33
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS.....	39
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS.....	40
RELATÓRIO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	42
Extratos da Conta Corrente do Projeto .....	47

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

01 – NOME DO PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO – CULTURA, TURISMO E CIDADANIA / IBI	03- PROCESSO N°: <b>04009-00001396/2024-22</b>	04- CONVÊNIO N. °/ANO: <b>000.033/2023</b>	03- EXERCÍCIO 2022
04-Número de inscrição do órgão/entidade no CNPJ 07.286.706/0001-00	05- PERÍODO DE EXECUÇÃO DE: <b>12/09/2024 a 15/09/2024</b>		06- UF DF

## 7. PROJETO: O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO

Este relatório tem como objetivo discorrer a respeito da execução da edição do projeto O Maior São João do Cerrado, realizado no período de 12 a 15 de setembro/2024 na cidade satélite de Ceilândia – DF, Setor N QNN 12, Ceilândia Sul, conforme consta no Programa de Trabalho.

## 8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

## 8.1.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

1) Realização da edição do projeto O Maior São João do Cerrado, na cidade satélite de Ceilândia – DF, Setor N QNN 12, Ceilândia Sul, no período de 12 a 15 de setembro/2024, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Contratar a equipe para conduzir o Evento: prestação de serviço especializado em organização e produção de eventos culturais, com equipe habilitada e comprovada experiência para atender as funções de produção geral durante o período de montagem, execução e desmontagem, controle e execução das atividades administrativas e operacionais, orientação e controle das equipes de produção e pessoal de apoio, segurança, carga e limpeza; controle de entrada e saída de material, planejamento e execução das atividades para as apresentações artísticas e acompanhamento da equipe técnica de palco, sonorização, iluminação e imagens.
- b) Contratar artistas nacionais e regionais como: Grupos musicais, Quadrilhas Juninas, Bandas, Trios de Forró e Artistas Nacionais.
- c) Locação, montagem e desmontagem da estrutura física para realização do evento, compreendendo cenografia e ambientação, fechamentos metálicos, barricadas de contenção, montagem mobiliário básico dos camarins;
- d) Locação, de rádios comunicador móvel (rádio HT), tipo walk-talkie para comunicação das equipes de produção durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento;
- e) Contratar serviços em atividades especializadas para operacionalização do evento: assistente de produção em atividades culturais, cenografia, decoração das Ilhas de Forró, cenografia do Palco Principal, serviços médicos, instalação e manutenção de rede de eletricidade e hidráulica de todo o evento;
- f) Realização das apresentações culturais e demais atividades previstas na programação (shows de música, danças folclóricas e cultura popular) nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2024:
  - i. Apresentações de quadrilhas juninas;
  - ii. Realização das atividades culturais da programação das Ilhas de Forró Rabo de Saia e Xamego Bom, compreendendo shows de música com trios e bandas de forró do Distrito Federal;
  - iii. Realização das atividades culturais da programação do Palco Principal, compreendendo shows de música e danças folclóricas;
  - iv. Realização das atividades culturais da Vila Borborema, com artesanato e apresentações musicais de trios de forró no Coreto.

## 8.1.2 AÇÕES EXECUTADAS:

A edição do projeto O Maior São João do Cerrado foi executada na cidade satélite de Ceilândia – DF, Setor N QNN 12, Ceilândia Sul, no período de 12 a 15 de setembro/2024, cumprindo integralmente os objetivos esperados para o projeto.

Como em anos anteriores, as reduções sistemáticas dos valores previstos para o projeto, decorrentes desta vez pela desistência de alguns parlamentares em prestarem o apoio prometido não destinando suas emendas para o projeto, dificultaram sobremaneira todo o planejamento para execução do mesmo, tendo-se que promover reduções significativas nas atividades e reduzindo o benefício público esperado, além de comprometerem sensivelmente os processos de contratação dos serviços e a coordenação das tarefas em andamento.

Cabe destacar que o projeto original previa recursos totais da ordem de R\$ 3,2 milhões e o Termo de Fomento 087/2024-SETUR somente foi celebrado no dia 11 de setembro de 2024, na véspera da abertura do projeto ao público, totalizando R\$ 2.600.000,00 (uma redução de mais de 20% em relação ao orçamento original). Tal situação prejudicou enormemente a realização do projeto, com todos os esforços concentrados na execução das tarefas prioritárias para viabilizar a finalização da montagem e para atender a programação cultural programada, sem prejudicar as expectativas do público, dos artistas envolvidos e o cumprimento dos objetivos do projeto, com prejuízos para a entidade proponente.

A outra grande dificuldade foi a perda do recurso alocado no Ministério da Cultura, referente às emendas do Deputado e da Senadora Leila Pinheiro, totalizando R\$ 400.000,00 em função da decisão do STF em suspender todos os repasses de emendas parlamentares na época. Todos os cachês

dos artistas locais, envolvendo Trios e Bandas de Forró, Circo, grupos de danças folclóricas e Quadrilhas Juninas estavam previstos para serem custeados com esses recursos, além de outras despesas essenciais para execução do projeto como planejado. Fomos obrigados a tomar a decisão de assumir o ônus desses pagamentos para não inviabilizar o projeto. A entidade assumiu o prejuízo e estamos negociando com os grupos prazos e condições para o pagamento, visto que todos cumpriram sua parte se apresentado no evento conforme programado.

Algumas atividades em particular foram prejudicadas tendo em vista a exiguidade de prazo, a indisponibilidade de alguns prestadores de serviços e, sobretudo, pela falta de recursos para sua contratação. Nesse sentido, tivemos que optar em executar os itens de despesa essenciais para a realização do projeto, incluindo o atendimento às exigências da Vigilância Sanitária, da Polícia Militar e outros órgãos de controle e fiscalização, além das atividades culturais previstas e anunciadas, em detrimento de despesas acessórias, como o sistema de contagem de público e as pesquisas previstas para avaliação de público e resultados. Da mesma forma, itens específicos para atendimento a patrocinadores como o serviço de Buffet foram suprimidos, assim como boa parte do investimento na divulgação do projeto, com a não contratação de comerciais em televisão.

Todos esses ajustes tiveram que ser decididos na véspera da abertura do evento ao público, na tentativa de reduzir o prejuízo da entidade mantendo-se a essência do projeto.

Tivemos, ainda, que administrar a realização do projeto em uma área que vem sendo dia a dia tomada por construções, visto que a mesma está sendo comercializada pela Terracap. Além da redução do espaço, há a necessidade de ajustes estruturais e de infraestrutura, como água e esgoto, impactando tempo e aumentando o custo da operação.

No tocante ao objeto do presente Termo de Fomento, foram cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho, considerando os itens objeto da solicitação de alteração acima citada.

As apresentações artísticas foram realizadas conforme programação, com alguns ajustes de horários/locais visando atender de forma igualitária todas as áreas do evento.

Data	Início	Término	Palco Principal
12/09/2024 QUINTA	20:00	21:15	PÉ DE CERRADO
	21:30	21:45	Abertura Oficial
	21:45	22:00	Grupo Folclórico
	22:00	22:05	Queima de Fogos (1)
	22:05	23:45	BICHO DE PÉ
	00:00	01:30	NILSON FREIRE
13/09/2024 SEXTA	01:45	03:30	MASTRUZ COM LEITE
	20:00	21:15	BOKA DE SERGIPE
	21:30	21:45	Grupo Folclórico
	22:00	23:30	RICK E RANGEL
	23:45	00:00	Grupo Folclórico
	00:15	02:00	IOHANES
14/09/2024 SÁBADO	02:15	03:30	ALYSSON E ARIEL
	20:00	21:15	NEGÃO CHANDON
	21:30	21:45	Grupo Folclórico
	22:00	23:30	NENA QUEIROGA
	23:45	00:00	Grupo Folclórico
	00:15	02:00	GUILHERME SILVA
15/09/2024 DOMINGO	02:15	03:30	LEANDRO KATO
	20:00	21:30	FLAVINHO CASCA DE BALA
	21:45	22:00	Grupo Folclórico
	22:15	23:45	NEGO RAINNER
	00:00	00:15	Grupo Folclórico
	00:30	02:15	BANDA MAGNÍFICOS

*OBS: A tradicional queima de fogos não aconteceu devido à sua exclusão do plano de trabalho do Termo de Fomento, não havendo outra fonte de recurso para custear a despesa.*

Local	Datas	Início	Término	Atividades Culturais
2 Ilhas de Forró	12, 13, 14 e 15/09/2024	19:00h	03:15h	Trios de Forró e Bandas Locais (4 apresentações em cada local por dia)
Coreto José da Costa Leite		19:00h	02:30h	Trios de Forró, Repentistas e Emboladores (3 a 4 apresentações por dia)
Praça do Mamulengo		20:00h	01:00h	Espectáculos Circenses, Teatro de Bonecos e Mamulengos (2 sessões de circo e 1 apresentação especial no intervalo por dia)
Danças Folclóricas		20:00h	03:00h	Apresentações de Danças Folclóricas e Quadrilhas Juninas palco principal e no espaço do evento, incluindo circulação em formado de cortejo (2 apresentações por dia)
Vila Borborema		19:00h	02:00h	Área cenográfica para visitaçã

*OBS: Em vista da não liberação dos recursos no Ministério da Cultura, não foi possível a realização das apresentações de Bonecos e Mamulengos. O Circo foi mantido, mesmo sem recursos para pagamento, de forma a manter a atividade principal, além da presença da estrutura preenchendo o espaço. Pelo mesmo motivo, deixou-se de contratar repentistas e emboladores para o Coreto, mantendo-se os trios para ativar o espaço e manter a tradição do projeto.*

Data	Início	Término	CORETO JOSÉ DA COSTA LEITE
12/09/2024 QUINTA	18:30	19:20	Play List MSJC
	19:20	21:00	TRIO CAXICÓ
	21:00	21:40	Play List MSJC
	21:40	23:20	TRIO SACODE BRASIL
	23:20	00:00	Play List MSJC
	00:00	01:40	FORRÓ BAMBOLE
	01:40	02:30	Play List MSJC
13/09/2024 SEXTA	18:30	19:20	Play List MSJC
	19:20	21:00	FORRÓ LEGAL
	21:00	21:40	Play List MSJC
	21:40	23:20	CHICO RAMALHO
	23:20	00:00	Play List MSJC
	00:00	01:40	TRIO BALANÇADO
	01:40	02:30	Play List MSJC
14/09/2024 SÁBADO	18:30	19:20	Play List MSJC
	19:20	21:00	TRIO SACODE BRASIL
	21:00	21:40	Play List MSJC
	21:40	23:20	TRIO ASA BRANCA
	23:20	00:00	Play List MSJC
	00:00	01:40	PAULINHO DO FORRÓ
	01:40	02:30	Play List MSJC

15/09/2024 DOMINGO	18:30 19:20 21:00 21:40 23:20 00:00 01:40	19:20 21:00 21:40 23:20 00:00 01:40 02:30	Play List MSJC TRIO ASA BRANCA Play List MSJC FORRÓ LEGAL Play List MSJC HELLEN BARBOSA Play List MSJC
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Ilha de Forró RABO DE SAIA</b>
12/09/2024 QUINTA	19:00 20:40 21:50 23:30 00:40 02:20	20:40 21:50 23:30 00:40 02:20 03:15	CHICO RAMALHO Play List MSJC MENINO RICCO Play List MSJC LUANA VANESSA Play List MSJC
13/09/2024 SEXTA	19:00 20:40 21:50 23:30 00:40 02:20	20:40 21:50 23:30 00:40 02:20 03:15	BOB JUNIOR Play List MSJC LAMPIÃO ELÉTRICO Play List MSJC BOB NICKSON Play List MSJC
14/09/2024 SÁBADO	19:00 20:40 21:50 23:30 00:40 02:20	20:40 21:50 23:30 00:40 02:20 03:15	PRINCESINHA DO PIZEIRO Play List MSJC TRIO SIRIDÓ Play List MSJC BACURAU ARRETADO Play List MSJC
15/09/2024 DOMINGO	19:00 20:40 21:40 23:20 00:20 02:00	20:40 21:40 23:20 00:20 02:00 02:30	VOZES DO CERRADO Play List MSJC XOTE DE PEGADA Play List MSJC FORRÓ BAMBOLÊ Play List MSJC
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Ilha de Forró XAMEGO BOM</b>
12/09/2024 QUINTA	19:00 19:50 21:30 22:20 00:00 00:50 02:30	19:50 21:30 22:20 00:00 00:50 02:30 03:15	Play List MSJC TRIO BALANÇADO Play List MSJC OXENTE CERRADO Play List MSJC FORRÓ DO DENGU Play List MSJC
13/09/2024 SEXTA	19:00 19:50 21:30	19:50 21:30 22:20	Play List MSJC BACURAU ARRETADO Play List MSJC

		22:20 00:00 00:50 02:30	00:00 00:50 02:30 03:15	LAMPIÃO ELÉTRICO Play List MSJC XOTE DE PEGADA Play List MSJC
14/09/2024 SÁBADO		19:00 19:50 21:30 22:20 00:00 00:50 02:30	19:50 21:30 22:20 00:00 00:50 02:30 03:15	Play List MSJC BOB NICKSON Play List MSJC HELLEN BARBOSA Play List MSJC MENINO RICCO Play List MSJC
15/09/2024 DOMINGO		19:00 19:30 21:10 21:55 23:35 00:20 02:00	19:30 21:10 21:55 23:35 00:20 02:00 02:30	Play List MSJC FORRÓ DO DENGÓ Play List MSJC PAULINHO DO FORRÓ Play List MSJC LUANA VANESSA Play List MSJC

*OBS: Em vista da não liberação dos recursos no Ministério da Cultura, não foi possível manter as quatro apresentações em cada local. A participação dos grupos foi negociada para pagamento posterior, mantendo-se três apresentações em cada local, preenchendo os horários e ocupando as estruturas e equipamentos que seriam montados de qualquer forma. Assim, atingiu-se o objetivo do projeto de promover o entretenimento e a cultura local, com a entidade proponente tendo que assumir integralmente o custo dessas despesas, contraindo uma dívida a ser paga futuramente.*

## 8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Conforme demonstrado neste relatório, todos os objetivos do projeto foram atingidos, bem como as expectativas com a realização do evento:

- a) A satisfação e a alegria do público que mantém todos os anos a expectativa em relação à execução do projeto demonstram efetivamente a importância do Maior São João do Cerrado no contexto dos grandes eventos culturais do Distrito Federal; o projeto está definitivamente consolidado como uma das grandes festas juninas do país, a maior fora de época, atraindo não só a população brasileira, mas também turistas de outros estados e do exterior; reiterando nossa manifestação em anos anteriores, para manter tais características, é necessário ampliar os recursos destinados à realização do projeto para recuperar o porte e todas as atividades que ocorriam até o ano de 2014 (de lá para cá, além do impacto decorrente da pandemia que impediu a realização das edições de 2020 e 2021, o projeto perdeu significativamente o apoio público, notadamente entre os anos de 2015 e 2018 e ainda muito incipiente para a realização das edições de 2019, 2022 e 2023, com a supressão de atividades que ainda não puderam ser retomadas); Como exemplo, além da ausência de artistas renomados, temos a Arena do Folclore, a Praça do Mamulengo, o Sítio Seu João, a Ilha de Forró Rala Bucho e o Casamento Coletivo, que deixaram de ser realizados, com impactos negativos nos benefícios públicos alcançados e em prejuízo do projeto e de toda a população do Distrito Federal.
- b) Demonstra na prática que a cidade de Ceilândia, berço de uma grande concentração de migrantes de todo o País, sobretudo das regiões Norte e Nordeste, tem total possibilidade de sediar os grandes eventos populares do Distrito Federal; isso tem se refletido sensivelmente no aumento da autoestima de sua população e na implantação de novos empreendimentos comerciais e atividades associadas ao turismo na cidade; entretanto, ainda há a necessidade de o Poder Público criar as condições para isso, estruturando espaços culturais que possam se transformar em atrativos turísticos, bem como melhorar as estruturas existentes para promover o turismo-cultural local.
- c) O projeto fortalece e incentiva a promoção e preservação da cultura e do folclore nacionais, em particular as festas juninas e as manifestações da cultura nordestina presentes em todo o Distrito Federal, valorizando nosso produto turístico-cultural. Além dos reflexos diretos em nossa produção cultural local, ao promover os artistas populares do Distrito Federal, dando oportunidades para que apresentem seus trabalhos a um grande público e propiciando um intercâmbio cultural com grupos artísticos renomados de outras localidades do País; destaca-se que essa produção cultural local poderia estar sendo vista em todo o país através da transmissão ao vivo pelo portal G1, em parceria com a TV Globo Brasília, o que deixou de acontecer exatamente pela ausência de grandes nomes da música nacional devido à falta de investimento no projeto;
- d) Democratiza o acesso para um público superior a 40 mil pessoas, beneficiando diretamente toda a população do Distrito Federal com um evento cultural de qualidade, promovendo cultura e cidadania.
- e) O projeto contribui para o fortalecimento do nosso turismo interno, transformando Ceilândia em novo destino turístico no Distrito Federal, atraindo cada vez mais novos visitantes.
- f) É inegável o benefício advindo com o projeto do ponto de vista de ocupação e renda para a população do Distrito Federal:
  - São contratadas diretamente mais de 400 pessoas, com a manutenção de mais 1200 empregos indiretos, refletindo positivamente na melhoria da qualidade de vida de toda população;
  - O projeto possibilita a contratação de grande número de artistas e grupos folclóricos da região de Ceilândia e cidades circunvizinhas; favorecendo a promoção e o crescimento da arte e da cultura local, expondo nossa cultura como um produto turístico relevante e com potencial para atrair cada vez mais visitantes.
  - Favorece o resgate e a sustentabilidade dos movimentos culturais existentes no Distrito Federal característicos da cultura nordestina, notadamente aqueles sem apelo midiático ou comercial, preservando um produto turístico-cultural de grande relevância para o Distrito Federal (apesar da limitação dos recursos para sua realização ao longo dos últimos anos, o número de artistas beneficiados foi bem superior em relação às edições anteriores entre 2022 e 2023, contemplando 8 quadrilhas juninas, 2 grupos de dança, 33 trios e bandas de forró e 8 grupos musicais locais, totalizando cerca de 700 integrantes desses grupos, mas ainda abaixo dos 1.500 contemplados em edições anteriores a 2015);
  - Grande movimentação no comércio de alimentos e bebidas, sem contar o artesanato e o comércio informal estabelecido fora dos limites do evento, fazendo circular recursos superiores a 4 milhões de reais nos quatro dias de evento, empregando cerca de 400 pessoas; além disso, foram injetados mais de 400 mil reais diretamente em Ceilândia com a contratação de produtos, serviços e mão de obra locais.
  - Pico de ocupação dos hotéis Comfort Inn e Comfort Suites em Taguatinga-DF, 100% de ocupação dos hotéis Brisa Tower e Hotel 21, em Ceilândia, e Imperial, em Samambaia, além dos meios de hospedagem informais e/ou familiares em Ceilândia e arredores.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO  DECLARAÇÕES	PRESTAÇÃO DE CONTAS  FINAL ( X )
1 – NOME DO PROJETO:	O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO 2023	2 – N.º CONVÊNIO:
3 - CONVENENTE:	IBI - INST BRAS DE INTEGRAÇÃO / CULTURA, TURISMO E CIDADANIA	000.033/2023
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO		
<p>EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, (1.594.070-SSP/PB), CPF 804.683.654-00 declara para fins da prestação de contas de convênio que o objeto do convênio foi integralmente executado, conforme atestam os documentos e registros fotográficos e de imagens em anexo.</p>		

LOCAL - DATA :	- NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
Brasília - DF, 25/abril/2025	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA</b> Data: 08/05/2025 10:35:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA</p>